



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO MUNICIPAL Nº 3149 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) no orçamento do exercício de 2024 conforme a seguinte abertura de crédito autorizada na lei 2.670 de 21 de dezembro de 2023.

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2.002 – 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$110.000,00

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

03.01.04.122.0003.2.003 – 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$42.000,00

03.01.04.122.0003.2.022 – 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$8.000,00

09.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.01.20.606.0004.2.013 – 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$30.000,00

20.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO

20.01.04.122.0003.1.016 – 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$26.000,00

21.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

21.01.04.122.0003.1.017 – 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$117.000,00

Art. 2º Para atendimento do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

03.01.04.122.0003.2.015 – 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$2.000,00

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.13.392.0005.2.012 – 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$98.000,00

06.01.27.812.0005.2.011 – 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$12.000,00

07.01 - SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.01.15.452.0006.2.016 – 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$30.000,00

07.01.15.452.0006.2.017 – 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$30.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

09.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.01.20.606.0004.2.013 – 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$40.000,00

20.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO

20.01.04.122.0003.1.016 – 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$6.000,00

20.01.23.695.0003.2.050 – 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$5.000,00

21.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

21.01.28.843.0003.0.003 – 4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 45.000,00

21.01.28.843.0003.0.003 – 3.2.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 65.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 20 de Dezembro de 2024.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal